

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023

**Termo Aditivo nº 20/2024
Contrato nº 30/2023
Pregão Presencial nº 03/2023
Processo Licitatório nº 10/2023**

**Contratação de empresa para
fornecimento de tubos de
concreto.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Scar Indústria de Artefatos e Cimento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.377/0001-27, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 848, cidade de Ibiaçá - RS, representada pelo Sr. **Vital Roque Scarsi**, sócio-gerente, portador do CPF nº 277.721.520-00, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 821, na cidade de Ibiaçá - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 30/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 30/2023, **a contar do dia 23 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 01 de março de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Scar Indústria de Artefatos e Cimento Ltda
CNPJ nº 92.747.377/0001-27
Vital Roque Scarsi
Contratado

Testemunhas:

1.

2.